



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº
INTERESSADOS**

5.813-0/2015

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU
PEDRO FERREIRA DE SOUZA – EX-GESTOR
ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO – EX-
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
JOSÉ NILSO DA COSTA (ESPÓLIO) – EX-PRESIDENTE
DO CONSELHO CURADOR
IRACEMA DA CONCEIÇÃO BARBOSA – ESPÓLIO DE
JOSÉ NILSO DA COSTA
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES (OAB/MT Nº 7.255),
RUTH CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB/MT Nº
10.350), LIDIANE FÁTIMA GOMES MOREIRA (OAB/MT
Nº 15.784) E HERMES TESEU BISPO FREIRE JÚNIOR
(OAB/MT Nº 20.111/B) – PROCURADORES
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RECURSO ORDINÁRIO - 17.796-2/2016
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO 5-10-2021 – TRIBUNAL PLENO (POR
VIDEOCONFERÊNCIA)**

ASSUNTO

RELATOR

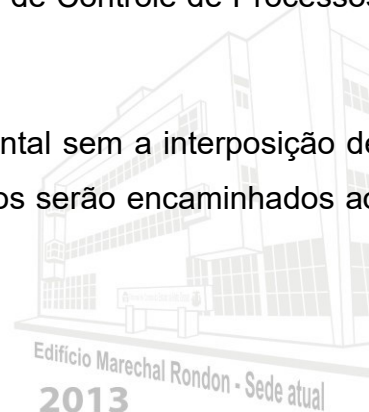
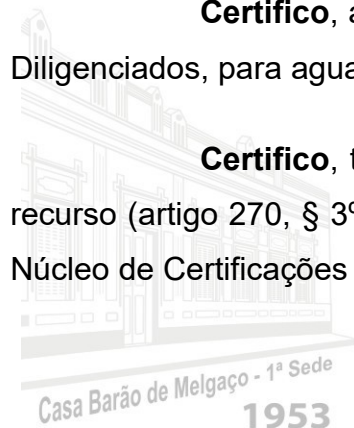
SESSÃO DE JULGAMENTO

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 587/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2308, datada de 21/10/2021, e publicado em 22/10/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificações e Controle de Sansões.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 19/11/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretária-geral do Tribunal Pleno

